



## Concurso público para a prefeitura de Ubatuba é cancelado

O concurso público (004/2012 - 005/2012) para o preenchimento de 373 cargos efetivos na Prefeitura de Ubatuba foi cancelado. O ato ocorreu após comum acordo entre o Poder Executivo ubatubense e a Fundação Vunesp (realizadora da prova), em decisão acompanhada pelo Ministério Público do Trabalho de São José dos Campos.

O principal motivo do cancelamento foi a discrepância entre a necessidade de funcionalismo real do município e os cargos oferecidos no concurso. Além disso, a gestão passada da prefeitura de Ubatuba, não considerou os custos das contratações na previsão orçamentária de 2013, deixando assim comprometida a situação financeira do município no caso de convocação dos candidatos aprovados.

Outras irregularidades no edital da prova, como a legislação desatualizada para a consulta e problemas nos acessos aos links que hospedavam o conteúdo programático, também impediram a realização do concurso.

A Prefeitura comunica que os valores correspondentes às taxas de inscrições serão integralmente devolvidos aos candidatos pela Fundação Vunesp, por meio de ordem de pagamento disponibilizada em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional, durante o prazo de 30 dias, a partir de 18 de fevereiro de 2013, devendo o candidato comparecer munido de originais de CPF e documento de identidade (RG). Os candidatos, em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com a Fundação Vunesp, por meio do Disque-Vunesp, no telefone (11) 3874-6300, e do endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link "fale conosco".

A atual administração municipal de Ubatuba ressalta que um novo processo seletivo será convocado ainda neste ano de forma regular, contemplando as necessidades funcionais da cidade e respeitando os compromissos firmados junto ao Ministério Público do Trabalho de São José dos Campos.

Ubatuba, 01 de fevereiro de 2013

Mauricio Humberto Fornari Moromizato  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba